

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6145/02
de 28 de agosto de 2002

N.º 1523 de 13/09/02

ALTERADA PELA LEI Nº 2115/06

Inclui na categoria Setor de Preservação -SP parte da quadra formada pelos logradouros públicos Av. Dr. Nelson d'Ávila, Praça Afonso Pena, Rua Humaitá e Rua Dolzani Ricardo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na categoria Setor de Preservação - SP, nos termos da Lei Municipal nº 3021, de 27 de setembro de 1985, parte da quadra formada pelos logradouros públicos Av. Dr. Nelson d'Ávila, Praça Afonso Pena, Rua Humaitá e Rua Dolzani Ricardo.

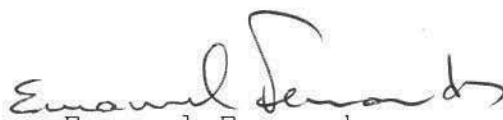
§ 1º. O Setor de Preservação, de que trata o caput deste artigo, compreende os imóveis de inscrição imobiliária números 10.0004.0011.0000, 10.004.0012.0000, 10.004.0013.0000, 10.004.0014.0000 e 10.0004.0017.0000.

§ 2º. O Setor de Preservação - SP e os imóveis que o compõem, estão melhor identificados no esquema gráfico em anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º. Os imóveis integrantes do Setor de Preservação - SP, de que trata esta lei, não poderão ser objeto de remembramento, desdobro de lotes, demolição, reforma, ampliação, reconstrução, novas edificações, desmatamento ou movimento de terras sem prévia autorização do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





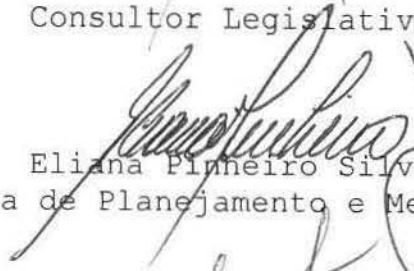
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Lei 6145

2



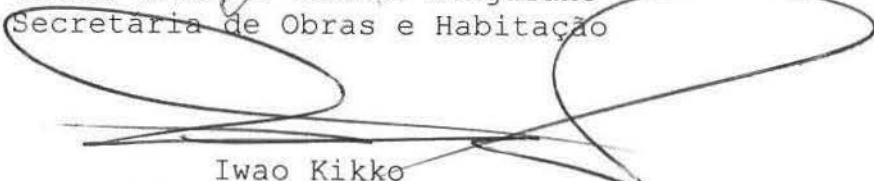
Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

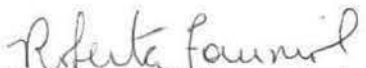


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

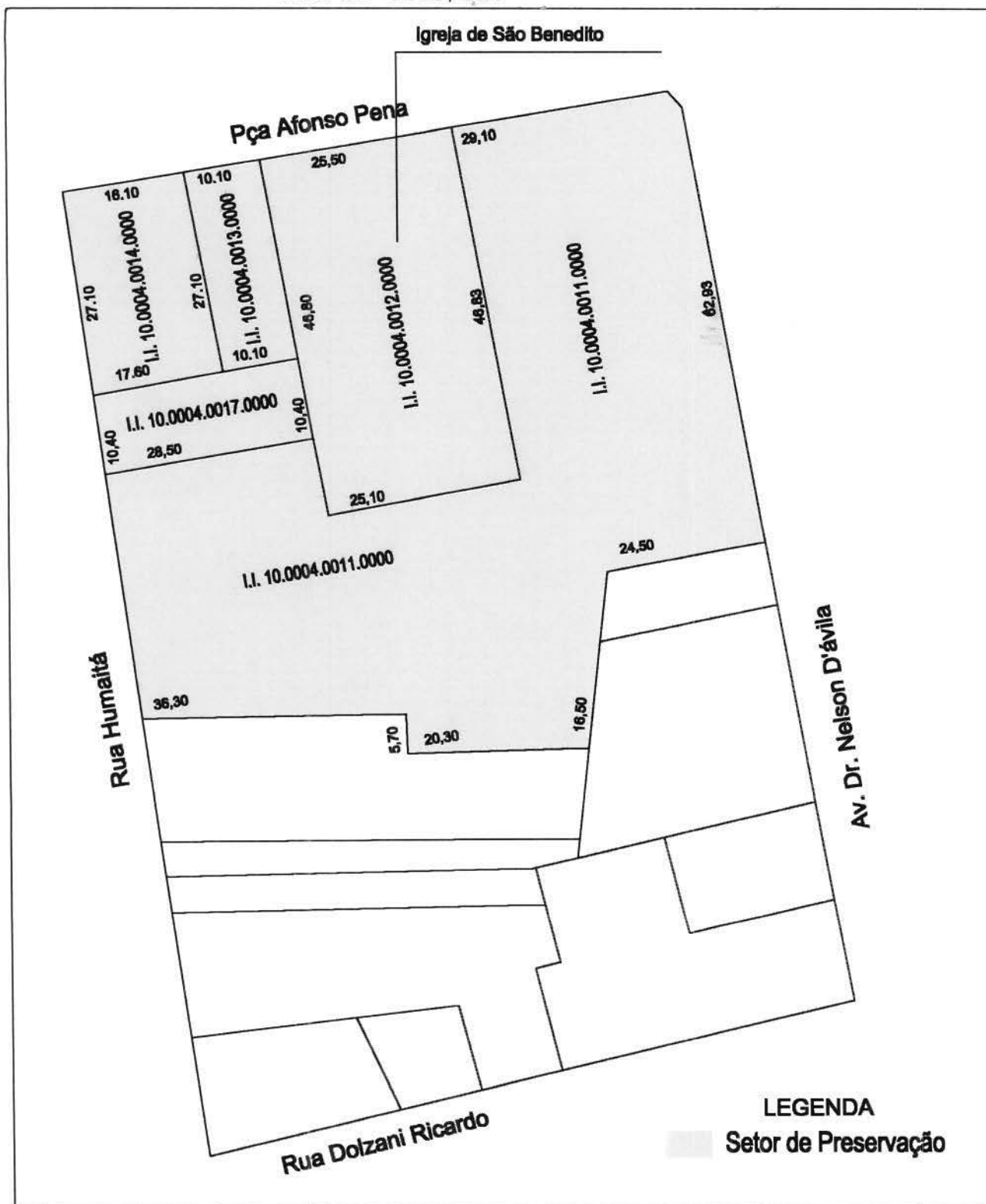


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês
de agosto do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TÍTULO:

SETOR DE PRESERVAÇÃO

ENDEREÇO:

Parte da Quadra formada pela Av. Nelson D'Ávila, Pça Afonso Pena, Rua Humaitá e Rua Dolzani Ricardo

ESCALA:

DATA:

DESENHO:

S/ ESC.

Abril 2002

ROSSANA M. MASIERO

PROPOSTA :

DPH